

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 de JULHO de 2024.**

Aprova o reordenamento de despesas do Projeto “Maturidade em Movimento”, da Organização da Sociedade Civil, Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2024, Ata nº 05.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o reordenamento de despesas do Projeto “Maturidade em Movimento”, da Organização da Sociedade Civil, Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 31 de julho de 2024.

*Bruna Camila Andrade Alves*

**Bruna Camila Andrade Alves**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde –  
COMDIPI – LRV